



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000179/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 03/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica denominada "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS WILIMAR ALVES ROCHA", o prédio público situado na Rua José Zacarias dos Santos, 57, bairro São Benedito, neste município.

Art. 2º A administração municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS WILIMAR ALVES ROCHA".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas